

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA MESTRES ARTESÃOS**  
**LEI ALDIR BLANC**

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO AVALIADORA DE PROJETOS DA LEI ALDIR BLANC, PARA AVALIAÇÃO E HABILITAÇÃO JURÍDICA DAS INSCRIÇÕES APRESENTADAS PELOS PROPONENTES DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA MESTRES ARTESÃOS LEI ALDIR BLANC, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA NO MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO, ESTADO DE ALAGOAS**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro do ano de Dois Mil e vinte, às 10 (dez) horas, na Secretaria Municipal de Cultura na Av. João Navarro, Nº 1047, centro, CEP. 57.140-000 Coqueiro Seco– AL reuniu-se em reunião ordinária presencial e através do aplicativo, Google Meet os senhores membros da Comissão Avaliadora de Projetos da Lei Aldir Blanc, constituídos sob a portaria municipal nº 893 da Prefeitura Municipal de Coqueiro Seco, denominada: **CAP**, composta pelos membros **José Daniel Ferreira dos Santos**, CPF de nº 033.271.144-71, **Sirlene Melo da Silva Lucena**, CPF de nº 740.575.104-00 e **João Victor Lemos Viana**, CPF de nº 071.722.104-09 e os membros do Comitê Gestor **Josefa ferreira Rodrigues**, e **Juliana Franklin Soares da Silva**. Assumiu a Presidência dos trabalhos, a senhora Josefa Ferreira Rodrigues, brasileira, divorciada, Secretária Municipal de Cultura e presidente do comitê Gestor da Lei Aldir Blanc sob a portaria municipal nº 892, CPF Nº 151.941.914-72, Cédula de Identidade RG n.º 321630 SEDS/AL, residente e domiciliada à Rua Jairo Marques Luz, Nº 325, Tabuleiro do Martins, CEP 57.081-596 na cidade de Maceió, Estado de Alagoas, convidando Juliana Franklin Soares da Silva, brasileira, casada, membro do Comitê Gestor, CPF Nº 041.277.844-07, domiciliada na cidade de Coqueiro Seco, Estado de Alagoas, para secretariar a reunião, o que foi aceito. A pedido da Presidente do Comitê Gestor, a Secretária leu a ordem do dia, para a qual fora convocada esta reunião na conformidade do Edital em referência e que tem o seguinte teor:

- a) abertura dos envelopes recebidos na sede da Secretaria Municipal de Cultura, contendo as inscrições e documentação jurídica para Aprovação, validação e habilitação dos documentos apresentados pelos proponentes;
- b) julgamento de méritos dos projetos apresentados, obedecendo aos critérios e categorias exigidas no Edital de Credenciamento para Mestres Artesãos
- c) habilitação jurídica das inscrições classificados para publicação;
- d) Outros Assuntos relacionados com o referido Edital. Iniciando-se os trabalhos, a Presidente do Comitê Gestor solicitou à Secretária que procedesse à entrega dos envelopes lacrados para a Comissão Avaliadora de Projetos procederem com o reconhecimento e abertura dos mesmos, dando início assim o julgamento por parte da referida Comissão com a prerrogativa legal de julgar e habilitar os proponentes ao credenciamento da categoria proposta no Edital.



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO AVALIADORA DE PROJETOS DA LEI ALDIR BLANC, PARA AVALIAÇÃO E HABILITAÇÃO JURÍDICA DAS INSCRIÇÕES APRESENTADAS PELOS PROPONENTES DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA MESTRES ARTESÃOS LEI ALDIR BLANC, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA NO MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO, ESTADO DE ALAGOAS**

Finda a abertura dos envelopes, a Presidente do Comitê Gestor libera os membros do Comitê Gestor mantendo a Secretária dos Trabalhos Juliana Franklin Soares da Silva para assim secretariar os trabalhos seguintes da Comissão Avaliadora de Projetos. Dando continuidade aos trabalhos, a Comissão

Avaliou inscrição por inscrição, colocando em apreciação e discussão compartilhada entre os membros e, em seguida, concluiu pareceres, tendo sido habilitados ou inabilitados juridicamente e classificados, de acordo com a pontuação obtida, em apenso. A Comissão Avaliadora de projetos da Lei Aldir Blanc suspendeu a reunião pelo tempo necessário para a lavratura desta ata, o que eu fiz como secretária, em três vias de igual teor, em 03(três) folhas e, depois de reaberta a reunião, a mesma foi lida e aprovada e segue assinada pela Presidente do Comitê Gestor na reunião, por mim, secretária e por todos os membros presentes. .

Coqueiro Seco (AL), 23 de Dezembro de 2020

Coqueiro Seco (AL), 23 de Dezembro de 2020

---

Josefa Ferreira Rodrigues  
Presidente do Comitê Gestor

---

Juliana Franklin Soares da Silva  
Secretária



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO AVALIADORA DE PROJETOS DA LEI ALDIR BLANC, PARA AVALIAÇÃO E HABILITAÇÃO JURÍDICA DAS INSCRIÇÕES APRESENTADAS PELOS PROPONENTES DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA MESTRES ARTESÃOS LEI ALDIR BLANC, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA NO MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO, ESTADO DE ALAGOAS**

**Membros do Comitê Gestor da Lei Aldir Blanc:**

\_\_\_\_\_  
Josefa Ferreira Rodrigues

\_\_\_\_\_  
Gilbemir Ramos Marques da Silva

\_\_\_\_\_  
Juliana Franklin Soares da Silva

**Membros da Comissão Avaliadora de Projetos da Lei Aldir Blanc – CAP:**

\_\_\_\_\_  
José Daniel Ferreira dos Santos

\_\_\_\_\_  
Sirlene Melo da Silva Lucena

\_\_\_\_\_  
João Victor Lemos Viana

Coqueiro Seco (AL), 23 de Dezembro